

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
N.º 007/2024-MPPA, QUE FAZ O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo a **ARP n.º 007/2024-MPPA**, que altera o valor registrado no item 02 (café superior), decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 004/2024**, realizado pelo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, e a Empresa **SUL BRASIL ATADISTA LTDA**, CNPJ n.º 27.245.852/0001-03, sediada à Rua Caetano Silveira de Matos, n.º 2455, Sala 02, Escritório 28, Centro, Palhoça, Santa Catarina/SC, CEP: 88.130-005, Telefone: (48) 99180-6868, E-mail: adolfonasciutti@gmail.com, neste ato representado pelo Sr.º **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando as justificativas apresentadas no **Protocolo SIP n.º 9225/2024**, fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 02, referente ao Café Superior Odebrecht, na **Ata de Registro de Preço n.º 007/2024**, que tem como **objeto o registro de preços para eventual contratação de açúcar e café**, decorrente da modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 004/2024**, conforme abaixo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **majorado** o valor unitário do item 02 em **14,28%** (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento), perfazendo o valor unitário de **R\$ 9,93** (nove reais e novena e três centavos) para o pacote de 250 gramas do café superior registrado, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n.º 3371/2023 e Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 08 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SUL BRASIL ATADISTA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____